



JORNAL OFICIAL

Eletrônico do Município de Sinop



Índice

Prefeitura Municipal de Sinop	3
-------------------------------------	---

TÍTULO APRESENTAÇÃO

Apresentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA N° 577/2015**

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Exonera, do quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do quadro comissionado, a servidora que menciona.

MAT	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
9906	MARIA APARECIDA MESTRE	ASS. DEPTO. DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	06-A	15/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RESOLUÇÃO N° 042/2015**

Sinop, 18 de setembro de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 154ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2016/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 18 de setembro de 2015

Manoelito da Silva Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RESOLUÇÃO N° 041/2015**

Sinop, 21 de setembro de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 82ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno e Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde, sendo eles:

- Manoelito da Silva Rodrigues
- Marcos Antônio Saltereli
- Marlon Pavanello
- João Gustavo Bregano

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 21 de setembro de 2015

Manoelito da Silva Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RESOLUÇÃO N° 040/2015**

Sinop, 21 de setembro de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 82ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral do Segundo Quadrimestre de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 21 de setembro de 2015

Manoelito da Silva Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RESOLUÇÃO N° 039/2015**

Sinop, 31 de agosto de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 153ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas da ADESCO de Outubro, Novembro e Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 31 de agosto de 2015

Manoelito da Silva Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2015 SRP 101/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** N° 087/2015 SRP 101/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativa de caráter subsidiário (Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha, Operador de Serviços Gerais, Agente de Recepção I, Agente de Recepção II, Agente de Recepção III, Recepcionista Executiva I, Recepcionista Executiva II, Assistente Financeiro II), para atender as Unidades da Prefeitura Municipal.* **ABERTURA da SESSÃO: 15/10/2015** às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração,

Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 30 de setembro de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO Nº. 212/2015**

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Regulamenta o §12 do artigo 167 da Lei Complementar nº 109/2014, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Para expedição do Alvará de Construção, o contribuinte pessoa física deverá recolher o ISSQN incidente sobre o serviço de construção civil de forma antecipada.

Parágrafo único. O Núcleo de Desenvolvimento Urbano de Sinop – PRO-DEURBS só expedirá o documento mediante a comprovação do recolhimento nos termos da Tabela II disposta no Anexo V da Lei Complementar nº109/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Em se tratando de pessoa jurídica, o ISSQN poderá ser recolhido de forma parcelada, nos termos do regulamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e das cláusulas do contrato de mão de obra.

Parágrafo único. Para liberação do “Habite-se” o contribuinte, pessoa jurídica deverá apresentar no PRODEURBS todas as guias de ISSQN devidamente recolhidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº. 570/2015**

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Constitui Comissão Especial para discussões e estudos de normativas referentes ao ano letivo de 2016.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar e planejar os procedimentos referentes à organização do ano letivo de 2016 nas Unidades Educativas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para discussões e estudos das normativas da Secretaria Municipal de Educação, referente à organização do ano letivo de 2016 nas Unidades Educativas as Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A Comissão Especial de que se trata o artigo anterior será composta pelos membros abaixo designados:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Taciana Jordão;

Matrícula: 1966

Eledi Tizziani;

Matrícula: 3066

2) Representante dos Secretários Escolares

Gislaine da Rocha Alvim;

Matrícula: 8406

3) Representantes dos Diretores Escolares

Letícia Vieira da Silva;

Matrícula: 8439

Patrícia Catharino;

Matrícula: 6476

4) Representante do Sintep/Subsede de Sinop:

Sebastião Augustinho de Paula Neto;

Matrícula: 2942

Vera Aparecida Teixeira da Cruz;

Matrícula: 6392

5) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Edemar Jorge Kamchen;

Matrícula: 356

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº. 576/2015**

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Exonera, por Término de Contrato de Trabalho, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por Término de Contrato de Trabalho o servidor que menciona.

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
11230	MARCIA DA ROCHA LOURENCO OLGADO	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	01/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA N° 575/2015

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido do quadro temporário, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do quadro temporário, os servidores que menciona.

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
11543	ALEF DE SOUZA COSTA	1032 - MULTI MEIOS DIDATICOS- TEMP	30-02	01/09/2015
11424	DEIZE DA SILVA COSTA BESERRA	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	01/09/2015
11616	ELISANGELA GOMES GARCIA DA SILVA	972 - AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR - TEMP	31	16/09/2015
11492	ODETE SANTIN	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	01/09/2015
11549	RENATA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	01/09/2015
11551	VALESKA GUIMARAES MAZZONI	1032 - MULTI MEIOS DIDATICOS- TEMP	30-02	01/09/2015
11500	WALTER COSTA DE JESUS JUNIOR	1032 - MULTI MEIOS DIDATICOS- TEMP	30-02	08/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA N° 574/2015

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido do quadro efetivo, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo os servidores que menciona:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
10481	MARCIELE MARCHESAN	352 - AG COM SAUDE - PSF SAO CRISTOVAO	69	01/09/2015
7706	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	186 - OPERARIO BRACAL	06	03/09/2015
8982	SHEILA MAIARA DOS SANTOS	944 - TECNICO ADM EDUCACIONAL - ADMINISTRACAO ESCOLAR 40 HS	30-02	30/09/2015
8449	TATIANE EBARLE POPIA	202 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20 HS	29	03/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA N° 573/2015

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Torna pública a Entrada em Exercício, no quadro Efetivo, do servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro Efetivo, do servidor que menciona:

Matricula	Nome	Cargo	CE	Admissão
11897	ALEF DE SOUZA COSTA	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	03/09/2015
11879	ANA PAULA SARAGIOTTO PASQUALOTTO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	01/09/2015
11893	ANA REGINA AFONSO DE ARAUJO	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	09/09/2015

11881	ANDERSON CLAUDINEI DA SILVA LIMA	173 - MOTORISTA II	10	01/09/2015
11905	ANDREIA SANTIAGO SOBREIRA SANTOS SOUZA	206 - PSICOLOGO	25	02/09/2015
11865	BERNARDETE FICAGNA	969 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS	29	10/09/2015
11878	CAMILA MARIA RIMAR WEBER	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	01/09/2015
11876	CLEBER ALVES SILVEIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	08/09/2015
11890	CRISTIANE POZZO	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	15/09/2015
11866	CRISTINA APARECIDA MACHADO LANGER	17 - AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	06	09/09/2015
11896	DAISY SILVA	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	01/09/2015
11899	DALIANY SANTOS	393 - MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	26	01/09/2015
11868	DANIEL FERREIRA DA SILVA	17 - AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	06	01/09/2015
11918	DEIZE DA SILVA COSTA BESERRA	969 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS	29	03/09/2015
11889	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	173 - MOTORISTA II	10	15/09/2015
11891	END MICHELLE SOUZA SANTOS	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	08/09/2015
11900	ERICA PEDRACA DA SILVA MOREIRA	393 - MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	26	10/09/2015
11904	EZINEIDE DE JESUS MORBACH	178 - NUTRICIONISTA	25	01/09/2015
11877	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	10/09/2015
11892	GELZA DAMACENO DOS SANTOS PEREIRA	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	08/09/2015
11884	GIVANILDO RODRIGUES DE MACEDO	173 - MOTORISTA II	10	01/09/2015
11867	JANAINA BARBOSA DA SILVA	17 - AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	06	01/09/2015
11875	JESSICA NAYARA RIBEIRO DE SOUSA ALVES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	08/09/2015
11888	JOSE CARLOS DE FREITAS	173 - MOTORISTA II	10	08/09/2015
11887	KATIANE FISCHER	173 - MOTORISTA II	10	09/09/2015
11903	LETICIA GRECCO	145 - FISIOTERAPEUTA	25	11/09/2015
11870	LUAN SABINO PAIXÃO	12 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	15/09/2015
11919	MARCIA DA ROCHA LOURENCO OLGADO	969 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS	29	03/09/2015
11883	MARCOS ANTONIO MORAES	173 - MOTORISTA II	10	01/09/2015
11880	NATALIE REGINA SPANGHERO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	01/09/2015
11873	NATHALIA PRADO VICENTE FERREIRA	12 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	01/09/2015
11898	PRISCILA MORAES SOUZA	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	03/09/2015
11885	RAFAEL SILVA TARABOSSI	173 - MOTORISTA II	10	11/09/2015
11886	REGINALDO LOPES DA CONCEIÇÃO	173 - MOTORISTA II	10	11/09/2015
11895	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	04/09/2015
11872	RONEY SOARES DO NASCIMENTO	12 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	04/09/2015
11869	SABRINA DE CARVALHO PORFIRIO DE ANDRADE	17 - AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	06	01/09/2015
11894	SALVADOR DINIZ	6 - AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	08	01/09/2015
11906	SELMA BATISTA DE SOUZA	270 - AG COM SAUDE - PSF JARD DAS NACOES	69	24/09/2015
11901	SIRLEI FRANCISCA DA SILVA	227 - TECNICO DE ENFERMAGEM	16	01/09/2015
11902	VELIZE FRANCINY BALTH	229 - TECNICO DE LABORATORIO	16	02/09/2015
11882	VILMAR DA SILVA MARTINS	173 - MOTORISTA II	10	04/09/2015
11874	WALDEMIR JOSE DOS SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	15/09/2015
11871	WALTER COSTA DE JESUS JUNIOR	12 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	10/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº. 572/2015**

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Torna pública a Entrada em Exercício, no quadro TEMPORÁRIO, dos servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro Temporário, dos servidores que mencionam:

Matricu	Nome	Cargo	CE	Admissão
11912	CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS	971 - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO - TEMP	29	16/09/2015
11908	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	17/09/2015
11913	LUIZA FONSECA DOS SANTOS GAUDENCIA	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	16/09/2015
11915	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	972 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTR	31	16/09/2015

11917	MARILENE CAMARGO STEIN LEITE	971 - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO - TEMP	31	21/09/2015
11909	NORANEUZA RODRIGUES LIMA	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	23/09/2015
11916	RUTH DA COSTA BAPTISTA SILVA	971 - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO - TEMP	31	16/09/2015
11910	SUZICLEI MARTINS TORO GASI	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	16/09/2015
11911	VERA LUCIA	970 - PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29	16/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº. 571/2015**

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Torna pública a inclusão na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Sinop o Conselheiro Tutelar que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a inclusão na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Sinop o Conselheiro Tutelar que menciona:

Matricula	Nome	Cargo	CT	Admissão
11907	MAURILIO XAVIER LOPES	1008 - CONSELHEIRO TUTELAR	01	22/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO Nº. 213/2015**

DATA: 29 de setembro de 2015

SÚMULA: Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS X, instituído pela Lei Complementar nº. 112/2015, de 25 de agosto de 2015.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 112/2015, de 25 de agosto de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado para até o dia **30 de outubro de 2015** o prazo de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS X, instituído pela Lei Complementar nº 112/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 2º. Para ingressar no REFIS X o contribuinte ou responsável deverá formalizar sua opção mediante utilização do “*Termo de Opção ao REFIS X*”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

ADRIANA GONÇALVES PEREIRA NERVO

Procuradora Jurídica Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
LEI COMPLEMENTAR Nº. 114/2015**

DATA: 29 de setembro de 2015.

SÚMULA: Promove alteração na Lei Complementar nº 096/2013, de 18 de dezembro de 2013.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º. A Lei Complementar nº 096/2013, de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 398-A. Em caso de reformulação ou alteração desta Lei, será criada uma comissão com quatro integrantes, tendo obrigatoriamente dois representantes eleitos pelo corpo fiscal e dois indicados pela Administração, para definir os novos critérios a serem adotados, sem prejuízo dos ora em vigor.”.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DESPACHO**

Analisando os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 454/2015, destinada à apurar fatos e responsabilidades envolvendo o servidor ELIZEU RODRIGUES DE CARVALHO, lotado na PRODEURBES - Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop;

Em face do apurado pela Comissão de Sindicância retro e em consonância com o Parecer Jurídico nº 0259/2015 – AJU;

ACOLHO pela abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DESPACHO**

Analisando os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 466/2015, destinada à apurar fatos e responsabilidades envolvendo ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação;

Em face do apurado pela Comissão de Sindicância retro e em consonância com o Parecer Jurídico nº 0266/2015 – AJU;

ACOLHO pela abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DESPACHO

Analisando os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 454/2015, destinada à apurar fatos e responsabilidades envolvendo o servidor WALTER COSTA JESUS JUNIOR, lotado na E.M.E.B Jardim Paraíso;

Em face do apurado pela Comissão de Sindicância retro e em consonância com o Parecer Jurídico nº 0243/2015 – AJU;

ACOLHO pela abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

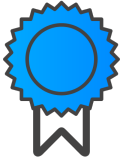
Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 29 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=RICHARD LOPES DOS SANTOS ME:18804888000180, OU=AR CNDL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=RONDONOPOLIS, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 30 22:30:27 UTC 2015
	Emissor do Certificado	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	2896968551533352826
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)